



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº 004/2021 de 11 de janeiro 2021.

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito Municipal de Paial-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal Permanente de Licitações, com a incumbência de realizar a habilitação preliminar e o processamento e julgamento das propostas pertinentes aos processos licitatórios.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal Permanente de Licitações os servidores públicos municipais a seguir relacionados:

RENAN VIZZOTO	Presidente
BIBIANE BROCK FERREIRA	Membro
EGOMAR PAULO HARTMANN	Membro
JONATANS BENDER	Membro
AMAURI JOSE AUZILIEIRO	Membro
CHALINE RODRIGUES	Membro
MAICON POGANSKI	Membro
ANA PAULA ALVES DA SILVA	Membro
ALEXANDRE AUGUSTO MESQUITA	Membro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 004/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paial, em 11 de janeiro de 2021.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal

Registrado e publica-se.
Paial, 11 de janeiro de 2021.

ADELMO LUIS BRAATZ
Secretário da Adm. Planejamento e Finanças.